



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 439/2023 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 12 de abril de 2023.

Referente: Indicação nº 234/2023
3ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

	PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
Senhor Presidente,	1113/2023	18/04/2023 10:14:24	066.XXX.606-
	2		

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 234/2023** de autoria do Nobre Vereador Flávio Alves Ribeiro, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano por meio de seu **Memorando nº 253/2023-DMTU**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

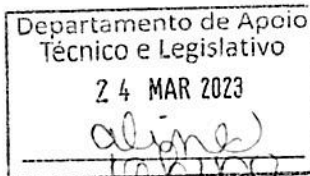
Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

Cajamar, 23 de março de 2023.

Memorando nº 253/2023 – DMUT

Ao Departamento de Apoio Técnico e Legislativo

Assunto: Memorando 762/2023 – Indicação nº 234/2023



Prezados (as);

Trata-se de indicação, solicitando a implementação de redutor de velocidade na Rua Tibiriçá nº 44.

Diante do supra exposto, elucidamos que após vistoria *in loco*, verificou-se que o obstáculo já existe, porém com a necessidade da revitalização da referida lombada, a qual será inserida na programação deste Departamento.

Desde já aproveitamos para externar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.



Jaime Alberto Zambelli
Diretor do Departamento Municipal de Trânsito



Leandro Morette Arantes
Secretário Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano



Câmara Municipal de Cajamar

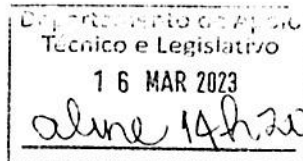
Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 234 / 2023

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,



Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de construir uma lombada na rua Tibiriça altura do nº 44, existe a sinalização, porém, não existe mais o obstáculo. (Conforme foto).

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, levando em consideração as reclamações de munícipes relatando que a lombada foi removida devido a obras e não foi recolocada, ficando no local apenas a sinalização do obstáculo.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 28 de fevereiro de 2023.


Flávio Alves Ribeiro
"Flavio Comajo"
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
463/2023

DATA / HORA
28/02/2023 11:55:22

USUÁRIO
12081064812

